



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 2.040/2018**

Publicado 13/12/2018

em 13 / 12 / 2018

Designa servidor a responder pela Secretaria Municipal de Saúde, interinamente, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que o Secretário Municipal de Saúde, Sr. **CLÁUDIO DA CRUZ DE OLIVEIRA**, estará em gozo de férias no período de 15/12/2018 a 13/01/2019, bem como a inexistência de substituto legal imediato naquela pasta para realizar os procedimentos necessários.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a Sr.<sup>a</sup> **MARCIELE GRINVALDO**, brasileira, solteira, servidora pública municipal, portadora da Carteira de Identidade nº 3.413.059 SSP/ES, inscrita no CPF sob o nº 143.710.127-52, filha de Elias Grinivaldo e Martha Firmino Grinivaldo, residente na Rua Guilherme Wutke, nº 14, Bairro Ondina, Município de Vila Pavão/ES, a responder pelo cargo de **Secretária Municipal de Saúde**, no período de **15/12/2018 a 13/01/2019**, sem ônus aos cofres do Município.

**Art. 2º.** À Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos para dar ciência a servidora da presente Portaria, através de cópia, e adotar demais procedimentos cabíveis.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 13 dias do mês de dezembro do ano de 2018.

**IRINEU WUTKE**  
Prefeito Municipal